



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0119, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR SR IVAIR GUSTAVO A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR IVAIR GUSTAVO**, servidor efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 583, lotado na Secretaria Munic. de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo - SADEMA, referente ao **período aquisitivo 01/08/2017 A 01/08/2021**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(trinta) dias **a partir do dia 15/04/2026 A 14/05/2026** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **15 de Abril de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 15 de abril de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/04/2026 a 14/05/2026.



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br